



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.19.01-SDST** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR GILBERTO GADELHA, Nº 117, BAIRRO PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – SEDE**, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um Imóvel com características residenciais, padrão popular, com área construída principal de 250,00 m², implantado em terreno plano, que tem uma área total de 396,00 m², de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade: 07.22.08.244.0022.2.066.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE: 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Caucaia/CE, 19 de setembro de 2022.

Wagner Viera Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Gestão de Licitações

Av. Coronel Correia, nº 1073

Parque Soledade – Caucaia/CE

E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br